

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 045/2020-MPPA,  
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA CENA2 PRODUÇÕES  
DIGITAIS EIRELI-ME.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 045/2020-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo n.º 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.615.357/0001-26, sediada na Rua alameda dos Bouganvilles, 115, Neópolis, Natal/RN, CEP: 59.080-150, Telefone: (84) 2020-6627 e (84) 99141-3040, E-mail: comercial@cena2producoes.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **RICARDO HENRIQUE DE CARVALHO**, têm entre si, justo e contratado o que melhor declara nas cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pela fiscalização, constante do Protocolo **GEDOC n.º 102278/2024**, fica alterada a CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a prestação de serviço de armazenamento, transmissão e edição de áudio e vídeo via internet, com fornecimento de mão de obra e equipamentos para captação da realização de eventos do Ministério Público do Estado do Pará a partir da capital ou de cidades do interior do estado, com disponibilização de conteúdo gravado ou ao vivo, também através de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), decorreu do Pregão Eletrônico n.º 025/2020-MP/PA.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses, a partir de 23/07/2024 até 22/07/2025**, nos termos do artigo 57, II da Lei Federal n.º 8.666/1993, c/c Cláusula Nona, item 9.1 do referido instrumento contratual.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. Para atender às despesas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte disponibilidade orçamentário-financeira:

**Programa de Trabalho:** 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão;

**Natureza de Despesa:** 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação;

**Fonte:** 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

**4. CLÁUSULA QUARTA**

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam, digitalmente, o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém/PA., 10 de junho de 2024.

PARA MINISTERIO PUBLICO:05054960000158  
0000158  
Assinado de forma digital por  
PARA MINISTERIO  
PUBLICO:05054960000158  
Dados: 2024.06.10 14:51:16  
-03'00'  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**  
Contratante

CENA2 PRODUcoes DIGITAIS  
LTDA:13615357000126  
Assinado digitalmente por CENA2 PRODUcoes DIGITAIS LTDA:13615357000126  
NO: C=BR, S=RN, L=NATAL, C=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ AL, OU=AR EM CERTIFICACAO, OU=Videoconferencia, OU=38195329000128, CN=CENA2 PRODUcoes DIGITAIS LTDA:13615357000126  
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento  
Localização:  
Data: 2024.06.06 15:52:55-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2  
**CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS EIRELI-ME**  
Contratada

Testemunhas:

1) MICHELLE BARBOSA DE BRITO:67911595291  
Assinado de forma digital por  
MICHELLE BARBOSA DE  
BRITO:67911595291  
Dados: 2024.06.10 14:51:34 -03'00'

2) Documento assinado digitalmente  
gov.br ROSE MARY EPIFANIO DE CARVALHO  
Data: 06/06/2024 10:48:50-0300  
Verifique em https://validar.iti.gov.br